Resolução nº : 342/2000
Protocolo nº : 329373/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : HOMERO MONTEIRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8200/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22182/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA